



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 117
20 JUN 2011

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e devida execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 21 DE JUNHO DE 2011 (TERÇA-FEIRA)

Oficial de Dia ao CG	TEN PM BARBOSA	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Psicólogo de Dia à PM	TEN QOCOPM SIMONE PLATINO	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QOCOPM MARION	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN CEL QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSPM PATRÍCIA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• NOTAS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO:

O Sr. CEL QOPM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – Subcomandante Geral da PMPA no uso de suas atribuições legais aprovou a Nota de Serviço nº 045/2011 expedida pelo Comando do 22º BPM (Redenção) que versa sobre policiamento ostensivo ordinário na PA-144, PA-449 e BR-155 no município de Floresta do Araguaia-PA. (Of. Nº 397/2011 – CPR V)

O Sr. CEL QOPM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – Subcomandante Geral da PMPA no uso de suas atribuições legais aprovou as Notas de Serviço nº 006 e 008/2011

expedidas pelo Comando do 16º BPM (Altamira) que versa sobre os procedimentos a serem adotados na Operação Eleições Suplementares no município de Brasil Novo, no período de 27 a 29 MAI e 02 JUN 2011. (Mem. Nº 394/2011 – 16º BPM)

- **PLANO DE POLICIAMENTO / APROVAÇÃO:**

O Sr. CEL QOPM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – Subcomandante Geral da PMPA no uso de suas atribuições legais aprovou o Plano de Policiamento nº 004/2011 expedido pelo Comando do CPR VI (Paragominas) que tem como objetivo realizar preventivamente ações de policiamento ostensivo quando da realização do Festival Folclórico DATETI em São Miguel do Guamá.

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **SEGUIMENTO / REGRESSO:**

MAJ QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO do CG lotado no FAS/CESO-PMPA por ter seguido para os municípios de Rondon do Pará, Marabá, Parauapebas, Xinguara, Redenção e Conceição do Araguaia-PA, no período de 12 a 20 JUN 2011 a serviço do FAS/CESO. (Nota nº 25/2011 – FAS/CESO)

MAJ QCOPM RG 23098 MARION GOMES DE MORAES MARTINS do CG lotada no FAS/CESO-PMPA por ter seguido para os municípios de Capanema, Bragança, São Miguel do Guamá, Salinópolis e Paragominas-PA, no período de 12 a 20 JUN 2011 a serviço do FAS/CESO. (Nota nº 25/2011 – FAS/CESO)

1º TEN QOAPM RG 11132 JUCILEIDE DA CUNHA DUARTE do CG lotada no FAS/CESO-PMPA por ter seguido para os municípios de Santarém, Monte Alegre e Soure-PA, no período de 20 a 28 JUN 2011 a serviço do FAS/CESO. (Nota nº 25/2011 – FAS/CESO)

- **INFORMAÇÃO:**

A CEL QOPM RG 11152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES – Diretora do FAZ/CESO-PMPA no uso de suas atribuições legais informou a este Comando que a 1º TEN QOAPM RG 11132 JUCILEIDE DA CUNHA DUARTE lotada no FAZ/CESO, a qual concorre escala de

BG Nº 117 – 20 JUN 2011

serviço de Oficial-de-Dia, estará viajando no período de 20 a 28 JUN 2011 a serviço do FAZ/CESO. (Mem. Nº 118/11 – FAZ/CESO)

- **DECLARAÇÃO DA JRS:**

TEN CEL QOSPM RG 14838 PEDRO DE ARAÚJO BARBOSA do CMS foi inspecionado pela JRS, necessitando de 15 (quinze) dias de LTSPF, a contar de 31 MAI 11, devendo retornar no dia 14 JUN 11 para reavaliação, conforme declaração apresentada ao CMS. (Mem. Nº 836/11 – CMS)

- **FÉRIAS / INFORMAÇÃO:**

O CEL QOPM RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO – Corregedor Geral da PMPA no uso de suas atribuições legais informou a este Comando que:

a) O TEN CEL QOPM RG 9354 RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA retornou do gozo de férias regulamentar no dia 06 JUN 2011, referente ao ano de 2010, reassumindo a Presidência da CorCPR IX (Barcarena), em consequência deixa de responder pela função o MAJ QOPM RG 20172 MAURO DOS SANTOS ANDRADE. (Mem. Nº 116/2011 – CorCPR IX)

b) Foi transferido o período de 24 (vinte e quatro) dias restantes de férias regulamentar da MAJ QOPM RG 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO – Presidente da CorCPR VIII (Altamira), previsto para o mês de JUN/11 para data oportuna por necessidade do serviço. (Mem. Nº 331/2011 – Cor Geral)

O TEN CEL QOPM WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO – Chefe do CITEL no uso de suas atribuições legais informou a este Comando que foi concedido o gozo de férias regulamentar do 2º TEN QOAPM REGINALDO DA SILVA ALVES, referente ao ano de 2010, exercício 2011, a contar de 04 JUL 2011, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 02 AGO 2011, pronto para o expediente e serviço. (Mem. Nº 138/2011 – CITEL)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEGUIMENTO / REGRESSO:**

SUB TEN PM RG 19344 LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO do HME à disposição do FAS/CESO-PMPA por ter seguido para os municípios de Capanema, Bragança, São Miguel do Guamá, Salinópolis e Paragominas-PA, no período de 12 a 20 JUN 2011 a serviço do FAS/CESO. (Nota nº 26/2011 – FAS/CESO)

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

• **SEGUIMENTO / REGRESSO:**

1º SGT PM RG 14227 DENISE MARY PALHETA DOS SANTOS, 1º SGT PM RG 13552 ANTÔNIO MEDEIROS FEITOSA e a CB PM RG 13431 EDUARDA ARAÚJO JARDIM ALVES todos da CCS/QCG à disposição do FAS/CESO-PMPA por terem seguido para os municípios de Capanema, Bragança, São Miguel do Guamá, Salinópolis e Paragominas-PA, no período de 12 a 20 JUN 2011 a serviço do FAS/CESO. (Nota nº 26/2011 – FAS/CESO)

1º SGT PM RG 24216 MARIA NELMA GUIMARÃES, 3º SGT PM RG 23357 EMERSON FLÁVIO DE SOUZA e a CB PM RG 13431 EDUARDA ARAÚJO JARDIM ALVES todos da CCS/QCG à disposição do FAS/CESO-PMPA por ter seguir para os municípios de Santarém, Monte Alegre e Soure-PA, no período de 20 a 28 JUN 2011 a serviço do FAS/CESO. (Nota nº 26/2011 – FAS/CESO)

1º SGT PM RG 14232 ROSÂNGELA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ASSIS, 2º SGT PM RG 12160 SUELY DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUZA, CB PM RG 17778 JURACINDO DE JESUS DOS SANTOS MARINHO todos da CCS/QCG à disposição do FAS/CESO-PMPA por terem seguido para os municípios de Breves e Altamira-PA, no período de 19 a 27 JUN 2011 a serviço do FAS/CESO. (Nota nº 26/2011 – FAS/CESO)

2º SGT PM RG 26668 LEONARDO FELÍCIO SANTOS do 2º BPM à disposição do FAS/CESO-PMPA por ter seguido para os municípios de Rondon do Pará, Marabá, Parauapebas, Xinguara, Redenção e Conceição do Araguaia-PA, no período de 12 a 20 JUN 2011 a serviço do FAS/CESO. (Nota nº 26/2011 – FAS/CESO)

2º SGT PM RG 19935 CLEIDE DO SOCORRO BARBOSA MACIEL, 3º SGT PM RG 11303 PAULO SÉRGIO MENEZES DOS SANTOS, CB PM RG 13451 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA, CB PM MÁRCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS e a CB PM RG 11126 ELIZABETH SUELY DA SILVA SANCHES todos da CCS/QCG à disposição do FAS/CESO-PMPA por terem seguido para os municípios de Barcarena, Abaetetuba, Tailândia e Tucuruí-PA, no período de 19 a 27 JUN 2011 a serviço do FAS/CESO. (Nota nº 26/2011 – FAS/CESO)

3º SGT PM RG 19551 ANA AUGUSTA PALHETA DOS SANTOS, CB PM RG 25989 GERSON JOSÉ FERREIRA GOMES e a CB PM RG 14303 SANDRA DE JESUS SANTOS PINTO todos da CCS/QCG à disposição do FAS/CESO-PMPA por terem seguido para os municípios de Rondon do Pará, Marabá, Parauapebas, Xinguara, Redenção e Conceição do Araguaia-PA, no período de 12 a 20 JUN 2011 a serviço do FAS/CESO. (Nota nº 26/2011 – FAS/CESO)

CB PM RG 25759 MERIAN DO CARMO CHAVES CHAGAS do HME à disposição do FAS/CESO-PMPA por ter seguido para os municípios de Breves e Altamira-PA, no período de 19 a 28 JUN 2011 a serviço do FAS/CESO. (Nota nº 26/2011 – FAS/CESO)

• **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO:**

O Sr. CEL QOPM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – Subcomandante Geral da PMPA no uso de suas atribuições legais autorizou o deslocamento do:

a) SD PM RG 37334 DAVID LIMA FRANÇA do 22º BPM (Redenção) até às cidades de Belém-PA e Manaus-AM, no período de 02 JUN a 01 JUL 2011 em gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2010, exercício 2011, sem ônus para a Corporação. (Of. Nº 394/2011 – CPR V)

b) 3º SGT PM RG 20993 LINÉIA MOTA RIBEIRO e do 3º SGT PM RG 23618 JONHY CLEBER RIBEIRO DE LIMA ambos do 3º BPM (Santarém) até a cidade de Manaus-AM, a primeira para prestar assistência à pessoa de sua família (genitora) no período de 04 a 08 JUN 2011 e o segundo, para tratar de assunto particular nos dias 19 e 20 JUN 2011, respectivamente. (Mem. Nº 211/2011 – CPR I)

• **APRESENTAÇÃO DE PRAÇA:**

O TEN CEL QOPM RG 12684 ANTHENOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Comandante do 3º BPM (Santarém) no uso de suas atribuições legais apresentou neste Comando o 1º SGT PM RG 17032 ROSIELSEN LAILSON DOS SANTOS daquela OPM, o qual veio a esta Cidade atender chamado da JME. (Mem. Nº 541/2011 – 3º BPM)

• **FÉRIAS / CONCESSÃO:**

O CEL QOPM RG 10820 FÁBIO LUIZ VIANA – Comandante do CPR III (Castanhal) no uso de suas atribuições legais informou a este Comando que foi concedido ao 1º TEN QOPM RG 31123 WALBERT RAMOS DE ARAÚJO da 14ª CIPM (Tomé-Açú) o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2010, exercício 2011, no período de 01 a 30 JUN 2011, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 01 JUL 2011 pronto para o expediente e serviço. (Of. Nº 266/11 – CPR III)

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

• **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL:**

Fica regularizado o Estado Civil de CASADO para DIVORCIADO do SUB TEN PM RG 16180 OSCAR PINHEIRO DA COSTA FILHO do CIP conforme documento apresentado no Centro de Inativos e Pensionistas. (Nota nº 047/2011 – CIP)

• **EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:**

Fica excluída como dependente do SUB TEN PM RG 16180 OSCAR PINHEIRO DA COSTA FILHO do CIP a Srª ELZA MARIA DE FÁTIMA SILVA DA COSTA, conforme documento apresentado no CIP. (Nota nº 047/2011 – CIP)

• **INCLUSÃO DE DEPENDENTE:**

Fica incluída como dependente do SUB TEN PM RG 16180 OSCAR PINHEIRO DA COSTA FILHO do CIP a Srª MARIA AURICE NOGUEIRA DA SILVA, conforme cópia de declaração de convivência apresentada no CIP. (Nota nº 047/2011 – CIP)

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA:**

INSTRUÇÃO NORMATIVA ADMINSITRATIVA Nº 004/2011 – DP/PMPA:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, e;

Considerando que a eficácia, a eficiência e a efetividade da Polícia Militar do Pará, no cumprimento de sua missão institucional prescinde de um controle rigoroso sobre as pessoas empregadas para este fim,

Considerando a necessidade de se disciplinar procedimentos e responsabilidades que contribuam para a produção de dados capazes de ilustrar com precisão onde estão lotadas e que funções essas pessoas estão exercendo,

RESOLVE:

Art. 1º - **O efetivo de policiais militares, assessores e voluntários civis, empregados nesta Polícia Militar, deverão ser informados mensalmente à Diretoria de Pessoal até o quinto dia útil do mês seguinte àquele a que se referem às informações prestadas.**

Parágrafo único: Para efeito de interpretação desta Instrução Normativa o termo “**policiais militares**” inclui apenas os oficiais e praças da ativa. No caso de assessores técnicos, sejam eles civis, militares ou militares estaduais da reserva, ocupantes ou não de cargo previsto na Lei de Organização Básica da PMPA, assim como voluntários civis, serão incluídos como “civis”.

Art. 2º - São responsáveis pela prestação das informações a que se refere esta Instrução Normativa;

I – A **Ajudância Geral**, quando se referir a policial militar ou civil lotado em **órgão de direção geral**;

II – A respectiva **direção**, quando se referir a policial militar ou civil lotado em **órgão de direção setorial** ou em órgão de execução da atividade-meio subordinado àquele;

III – O respectivo **comandante de órgão de direção intermediário**, quando se referir a policial militar ou civil lotado no próprio órgão de direção intermediário ou em órgão de execução da atividade-fim subordinado àquele;

Art. 3º - O mapa onde deverão conter as informações prestadas nos termos desta Instrução Normativa deverá ser confeccionado observando-se o seguinte:

I – forma prevista no anexo único desta Instrução Normativa;

II – utilização de fonte “arial”, tamanho “11”;

III – encaminhamento à Diretoria de Pessoal e ao Estado Maior Estratégico via e-mails:

- dp1@pm.pa.gov.br;
- dp2@pm.pa.gov.br;
- dp5@pm.pa.gov.br;
- eme@pm.pa.gov.br.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 28 de março de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

INSTRUÇÃO NORMATIVA ADMINISTRATIVA Nº 005/2011 – DP/PMPA:

*Define procedimentos e responsabilidades inerentes à **concessão de férias** no âmbito da PMPA.*

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de delegar o disposto no artigo 8º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, de forma a desconcentrar a gestão administrativa desta Polícia Militar e torná-la mais célere, eficaz e eficiente;

Considerando que a concessão de férias no âmbito da Polícia Militar do Pará exige um planejamento minucioso, de forma a observar o princípio administrativo da continuidade dos serviços públicos e as limitações orçamentárias e financeiras referentes aos recursos destinados às despesas com os respectivos adicionais de férias;

Considerando que a Diretoria de Pessoal, em razão de sua missão institucional, se baseia nos planos de férias, devidamente aprovados pelo comando da instituição, para prestar esclarecimentos e informações acerca da disponibilidade de policiais militares a diversos órgãos do Legislativo, Executivo e particularmente do Judiciário, para fins de composição de conselho permanente de justiça e prestação de depoimentos, seja como testemunha, acusado ou réu;

Considerando que a alteração inoportuna dos termos dos mencionados planos de férias pode comprometer a credibilidade das informações prestadas por intermédio da Diretoria de Pessoal, inclusive prejudicando a celeridade de processos judiciais, dentre outros;

Considerando enfim, a importância de se definir procedimentos e responsabilidades inerentes à concessão de férias no âmbito desta Polícia Militar,

RESOLVE:

Art. 1º - A concessão de férias a policiais militares, para fins de gozo e de recebimento do respectivo adicional de férias, deve ser proposta ao Subcomandante Geral, por meio de plano de férias apresentado:

I – **Pela Ajudância Geral, quando se referir a Praça ou Oficial lotado em órgão de direção geral;**

II – Pela respectiva direção, quando se referir a Praça ou Oficial lotado em órgão de direção setorial ou em órgão de execução da atividade-meio subordinado àquele;

III – Pelo respectivo comandante de órgão de direção intermediário, quando se referir a Praça ou Oficial lotado no próprio órgão de direção intermediário ou em órgão de execução da atividade-fim subordinado àquele;

§ 1º - Para fins de interpretação desta Instrução Normativa, a lotação de policial militar do efetivo da CCS/QCG é o órgão onde ele devidamente exerce suas atribuições policiais militares.

§ 2º - O plano de férias referente a policial militar à disposição de outro órgão deverá ser encaminhado diretamente à Diretoria de Pessoal desta Polícia Militar;

§ 3º - Não havendo apresentação de proposta relativa ao parágrafo anterior, a concessão de férias do respectivo policial militar à disposição de outro órgão será definida pela direção da Diretoria de Pessoal desta Polícia Militar.

§ 4º - A proposta a que se refere este artigo deve ser materializada mediante a apresentação, conforme o caso, de um plano de férias específico para:

I – Oficiais e aspirantes a oficiais;

II – Alunos oficiais;

III – Subtenentes e sargentos;

IV – Cabos e soldados;

V – Alunos soldados.

§ 5º - Os planos a que se refere o parágrafo anterior deverão ser encaminhados ao Subcomandante Geral até o último dia do mês de agosto do ano anterior aquele no qual deverão ser gozadas as férias propostas, para fins de análise e adequação ao plano estratégico da instituição, se necessário, e encaminhamento à Diretoria de Pessoal até o último dia do mês de setembro do mesmo ano. Não sendo possível a observância deste prazo, as razões do impedimento deverão ser apresentadas no próprio documento de encaminhamento.

§ 6º - Cada plano deverá ser apresentado de forma impressa e em mídia.

BG Nº 117 – 20 JUN 2011

Art. 2º - Na confecção de plano a que se refere esta Instrução Normativa observar-se-á o seguinte:

I – Princípio da continuidade dos serviços públicos;

II – **Concessão de férias no mês de julho somente em situação inevitável;**

III – Média de um onze avos do total do efetivo previsto no respectivo plano, para cada mês do ano, excluindo-se o disposto no inciso anterior a este;

IV – O período de férias a ser gozado é de trinta dias corridos e **deverá ter início dentro dos 03 (três) primeiros dias de cada mês do ano;**

V – Cada policial militar deverá apresentar duas opções de período para o gozo das férias a que tem direito.

Art. 3º - Salvo situações excepcionais, devidamente justificadas e comprovadas, o gozo de férias de forma diversa do previsto em plano aprovado nos termos desta Instrução Normativa, dependerá de autorização prévia do Subcomandante Geral.

§ 1º - A solicitação a que se refere este artigo deverá ser protocolada diretamente na Diretoria de Pessoal onde será instruída quanto à oportunidade, conveniência e legalidade do pedido. A seguir será encaminhada ao Subcomandante Geral para fins de decisão.

§ 2º - A **solicitação** mencionada no parágrafo anterior deverá ser protocolizada na Diretoria de Pessoal, **no mínimo, trinta dias antes da data prevista para o início das férias solicitadas.**

I – **o novo período proposto para o gozo das respectivas férias;**

II – **as razões do interesse da Administração que motivaram tal solicitação;**

III – **se for o caso, as razões de interesse particular que motivaram tal solicitação.**

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 06 de junho de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 328 – GAB. CMDº:

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria no 050 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”.

RESOLVE:

BG Nº 117 – 20 JUN 2011

Art. 1º – Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 1º TEN QOPM RG 30351 ELIENAI WASNER FONTES VIANA;
- 3º SGT PM RG 18587 IVAIR LIMA DA CUNHA;
- CB PM RG 28180 CLISME CLEY DE OLIVEIRA QUADROS;
- CB PM RG 26997 MARIVALTO MONTEIRO DA SILVA;
- CB PM RG 28209 MICHEL HENDERSON AVIZ REIS.

Art. 2º – Os policiais militares agraciados, receberão a Comenda por ocasião da Solenidade comemorativa ao Aniversário de Criação da 5ª CIPM (Bragança) / CPR VII (Capanema), que será realizada no dia 18 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém-PA, 16 de junho de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 512/2011 – DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, ratificando a petição relativa à averbação de Licença Especial em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – **AVERBAR 06 (seis) meses de Licença Especial** de acordo com o art. 133, inciso IV, §2º, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

I – **3º SGT PM RG 13635 LUIZ RICARDO REIS ANDRADE do 14º BPM (Barcarena)**, referente ao decênio de 15 MAR 98 à 15 MAR 08;

II – **CB PM RG 16645 NEILY SOCORRO ROCHA BRASIL da CCS/QCG**, referente ao decênio de 03 DEZ 90 à 03 DEZ 00;

III – **CB PM RG 14784 JORGE LUÍS DE JESUS DO NASCIMENTO do 13º BPM (Tucuruí)**, referente ao decênio de 06 MAIO 98 à 06 MAIO 08.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 30 de maio de 2011.

MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL QOPM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 549/2011 – DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, ratificando a petição do interessado relativa ao cancelamento de punição disciplinar em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** dos assentamentos do **3º SGT PM RG 21456 ANDRÉ COSTA CARVALHO do 6º BPM (Ananindeua)**, a punição disciplinar referente à **REPREENSÃO**: BI nº 012/07 de 01/06/07, nos termos dos arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 30 de maio de 2011.

MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 556/2011 – DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, ratificando a petição do interessado relativa ao cancelamento de punição disciplinar em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** dos assentamentos do **CB PM RG 22477 MARCO ANTÔNIO MARTINS DIAS da 1ª CIPM (Salinópolis)**, a punição disciplinar referente à **REPREENSÃO**: BI nº 021/98 de 29/05/98, nos termos dos arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 30 de maio de 2011.

MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 561/2011 – DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, ratificando a petição do interessado relativa ao cancelamento de punição disciplinar em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

RESOLVE:

BG Nº 117 – 20 JUN 2011

Art. 1º – **CANCELAR** dos assentamentos do **CB PM RG 12607 MIGUEL ARCHANGELO PINHEIRO MODESTO do 5º BPM (Castanhal)**, a punição disciplinar referente à **DETENÇÃO**: BI nº 056/90 de 06/06/90, **DETENÇÃO**: BI nº 057/90 de 08/06/90, **DETENÇÃO**: BI nº 005/91 de 11/01/91, **DETENÇÃO**: BI nº 203/00 de 26/10/00, nos termos dos arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 30 de maio de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 564/2011 – DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, ratificando a petição do interessado relativa ao cancelamento de punição disciplinar em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** dos assentamentos do **3º SGT PM RG 23276 JOSÉ IRAN PONTES ARAÚJO do 6º BPM/CPRM (Ananindeua)**, as punições disciplinares referente à **DETENÇÃO**: BI nº 013/95 de 24/03/95, **PRISÃO**: BI nº 001/96 de 01/01/96, **DETENÇÃO**: BI nº 024/96 de 07/06/96, **DETENÇÃO**: BI nº 042/96 de 11/10/96, **PRISÃO**: BI nº 044/96 de 25/10/96, **PRISÃO**: BI nº 012/97 de 14/03/97, **DETENÇÃO**: BI nº 007/98 de 13/02/98, **PRISÃO**: BI nº 050/98 de 11/12/99, **PRISÃO**: BI nº 007/99 de 12/02/99, **REPREENSÃO**: BI nº 005/04 de 26/01/04, **DETENÇÃO**: BI nº 002/06 de 12/01/06, nos termos dos arts. 152 e 153, incisos I, II e III, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 30 de maio de 2011.

MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 566/2011 – DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, ratificando a petição relativa à averbação de Tempo de Serviço em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – **AVERBAR** para fins de inatividade, conforme xérox da Certidão de tempo de serviço expedida pelo INSS apresentada na Diretoria de Pessoal, de acordo com o art. 133, inciso II, §2º, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

I – **CB PM RG 14554 WAGNER DOMINGOS CASTRO LOPES do BPOP**, o tempo de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados à Prefeitura Peri-Mirim-MA.

II – **CB PM RG 16608 CÉLIA DA SILVA LACERDA do RPMONT**, o tempo de 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 00 (zero) dias de serviços prestados à Poliplast S/A Plásticos Amazônia.

III – **CB PM RG 15134 JÚLIO JOSÉ DOS SANTOS GORDO do 2º BPM**, o tempo de 03 (três) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias de serviços prestados à Construtora Vila Del Rei, Empresap, Mepal, Vicente, Paulo Furtado ME e a Engeplan.

IV – **CB PM RG 24447 EURIVALDO HERCULANO DE OLIVEIRA do 21º BPM (Marituba)**, o tempo de 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Posto Belo Horizonte, Bom Preços Supermercados, Condomínio Ed. Delta Garden Apildata Automação.

V – **CB PM RG 24686 ALDIL DO ESPÍRITO SANTO da CIPRV (Marituba)**, o tempo de 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados à João Rodrigues de Souza, IN Stylo Indústria e Comércio de Móveis LTDA.

VII - **CB PM RG 12041 AROLDO GONÇALVES DIAS do 13º BPM (Tucuruí)**, o tempo de 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias de serviço prestado à Construções e Comércio Camargo Correa S/A.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 30 de maio de 2011.

MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 578/2011 – DPI/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, ratificando a petição relativa à averbação de Tempo de Serviço em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – **AVERBAR** para fins de inatividade, o tempo de 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Curuçá, nos assentamentos da **CB PM RG 22677 VÂNIA LUIZA BENEVIDES ARAÚJO do HME**, conforme

BG Nº 117 – 20 JUN 2011

xérox da Certidão de tempo de serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Curuçá, autenticada pelo Cartário Diniz 2ºOfício de Notas Belém-Pa, apresentada na Diretoria de Pessoal, de acordo com o art. 133, inciso II, §2º, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 30 de maio de 2011.

MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO– CEL PM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 580/2011 – DP/2

O Comandante Geral Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, ratificando a petição relativa à averbação de Licença Especial em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – **AVERBAR** 12 (doze) meses de Licença Especial de acordo com o art. 133, inciso IV, § 2º, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares) nos assentamentos do **3º SGT PM RG 12333 ORLANDO CARLOS ALVES DA CUNHA do 5º BPM (Castanhal)**, referente ao decênio de 10 MAR 86 a 10 MAR 96 e 10 MAR 96 a 10 MAR 06.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 30 de maio de 2011.

MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL QOPM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 582/2011 - DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, ratificando os termos do Memorando nº 153/2011 – CIPOE, datado de 14 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **AGREGAR** a **CB PM RG 25648 CARMEM MARIA RODRIGUES LIMA da CIPOE**, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde

BG Nº 117 – 20 JUN 2011

própria, de acordo com o que estabelece o art. 88, § 1º, inciso III, letra “c” da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 MAR 2011.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Quartel em Belém-PA, 18 de maio de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO - CEL QOPM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 583/2011 - DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, ratificando os termos do Memorando nº 618/2011 – 1º BPM, datado de 17 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **AGREGAR a CB PM RG 25674 MAARANIZIA DAS NEVES REIS do 1º BPM**, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria, de acordo com o que estabelece o art. 88, § 1º, inciso III, letra “c” da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 25 NOV 2010.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Quartel em Belém-PA, 18 de maio de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO - CEL QOPM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 584/2011 - DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, ratificando os termos do Memorando nº 618/2011 – 1º BPM, datado de 17 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - **AGREGAR a CB PM RG 25615 JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA do 1º BPM**, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria, de acordo com o que estabelece o art. 88, § 1º, inciso III, letra “c” da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 10 FEV 2011.**

BG Nº 117 – 20 JUN 2011

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Quartel em Belém-PA, 01 de junho de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO - CEL QOPM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 589/2011 – DP/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, ratificando a petição relativa à averbação de Tempo de Serviço em requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – **AVERBAR** para fins de inatividade, conforme xérox de Certificado de Reservista apresentada na Diretoria de Pessoal, de acordo com o art. 132, inciso I, §1º, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares).

I – **SD PM RG 36255 GLAUTON RODRIGO DOS SANTOS do 24º BPM**, o tempo de 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 01 (um) dia de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica.

II – **SD PM RG 33877 ARLISSON MOTA DA SILVA da 17ª CIPM (Rurópolis)**, o tempo de 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército.

III – **SD PM RG 35367 MARCONE SANTOS CASTELO BRANCO da 11ª CIPM (Rondon do Pará)**, o tempo de 03 (três) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro.

IV – **SD PM RG 37095 EDSON DO VALE PALHETA JÚNIOR do 5º BPM (Castanhal)**, o tempo de 06 (seis) anos, 00 (zero) mês e 03 (três) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 30 de maio de 2011

MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM RG 12697
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 015/2011 – DEI

O Comandante Geral da Polícia Militar, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando os Ofícios nº 1072/11-PGE e Memorando nº 043//2011-CONJUR/DEI, Of. Nº 1683/11-PGE, Memorando nº 061/2011-CONJUR/DEI, Of. Nº 1691/11-PGE, Memorando

BG Nº 117 – 20 JUN 2011

nº 062/2011-CONJUR/DEI, Of. Nº 1684/11-PGE, Memorando nº 063/2011-CONJUR/DEI, Of. Nº 1706/11-PGE, Memorando nº 066/11-CONJUR/DEI, Of. Nº 0167/11-SJRM/C, Memorando nº 073/2011-CONJUR/DEI, Of. Nº 1704/11-PGE e Memorando nº 076/2011-CONJUR/DEI, Of. Nº 1910/11-PGE, Memorando nº 092/2011-CONJUR/DEI, Of. Nº 1985/11-PGE, Memorando nº 094/2011-CONJUR/DEI, Of. Nº 1730/11-PGE, Memorando nº 095/2011-CONJUR/DEI, Ofícios nº 2291/11-PGE, Memorando nº 099/2011-CONJUR/DEI, Of. Nº 2292/11-PGE, Memorando nº 100/2011-CONJUR/DEI e Of. Nº 1484/11-PGE, Memorando nº 051/2011-CONJUR/DEI, uma vez que o Poder Judiciário cassou e/ou suspendeu as liminares anteriormente concedidas, devendo os mesmos retornarem ao “status quo ante”.

RESOLVE:

Art. 1º – **ANULAR** todos os Atos Administrativos e acadêmicos do Curso de Formação de Sargentos PM 2009, realizado nesta Corporação, referente a 3º SGT PM RG 16560 MÁRCIA NAVEGANTES DE SOUZA (Proc. Nº 2009.301.5828-0).

Art. 2º – **ANULAR** todos os Atos Administrativos e acadêmicos do Curso Especial de Formação de Sargentos PM 2010, realizado nesta Corporação, referente aos policiais militares abaixo relacionados:

1) 3º SGT PM RG 12843 CLEMENTINO SILVA DE LIMA (Proc. nº 00496340820108140301)

2) 3º SGT PM RG 27686 SIDRAQUE COSTA PEREIRA (Proc. Nº 20101029868-1)

3) 3º SGT PM RG 32581 ANTENOR PEREIRA DE JESUS NETTO (Proc. Nº 201030120418)

4) 3º SGT PM RG 28706 MÁRIO ARAÚJO REIS (Proc. nº 20103011298-6)

5) 3º SGT PM RG 22532 ANTÔNIO MARIA BORGES MARTINS, 3º SGT PM RG 19095 ELIZEU FILHO BRITO, 3º SGT PM RG 22534 JOSÉ IROMAR PEREIRA FREITAS DOS SANTOS, 3º SGT PM RG 15319 JOSÉ WILSON CLEMENTE DE SOUSA, 3º SGT PM RG 17472 LINDONJOHNSON CÔRTEZ JOVELINO, 3º SGT PM RG 22173 MARIA NEUZA BARROS DE AZEVEDO, 3º SGT PM RG 24221 SABINO FERNANDES DA SILVA, 3º SGT PM RG 22537 VALDINEIRES ALVES DOS SANTOS, 3º SGT PM RG 19098 VICENTE PEREIRA DE SOUSA (Proc. Nº 2009.1.000997-4)

6) 3º SGT PM RG 17436 RENATO BARROSO BATISTA (Proc. Nº 2011.3.004165-5)

7) 3º SGT PM RG 19195 JOSÉ AUGUSTO ALVES DE SOUSA, 3º SGT PM RG 17461 EZEQUIAS PEREIRA FERNANDES, 3º SGT PM RG 17641 MARIA AUXILIADORA ALVES RODRIGUES, 3º SGT PM RG 13747 MARIA CASTRO DE SOUSA, 3º SGT PM RG 17652 MARLETE SILVA SOUZA, 3º SGT PM RG 21619 NILZOMAR OLIVEIRA DA SILVA, 3º SGT PM RG 13760 VERA LUCIA MONTEIRO SANTOS GOMES (Proc. nº 201030159748)

8) 3º SGT PM RG 33352 GLAUBER RONALD PEREIRA PONTES (Proc. nº 201030116714)

9) 3º SGT PM RG 13755 ELIDA GOMES SILVA (Proc. nº 201130063245)

BG Nº 117 – 20 JUN 2011

10) 3º SGT PM RG 30512 LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS JÚNIOR, 3º SGT PM RG 33342 VANILSON DE LIMA RODRIGUES (Proc. Nº 2010.3.011159-0).

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 27 de maio de 2011.

***Republicada por ter saído com incorreção no BG nº 095, de 19 de maio de 2011.**

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Mem. Nº 324/11 - DEI)

• ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA:

PORTARIA Nº 512/2011 – DP/2

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, ratificando os termos do Memorando nº 271/2011 – CPRM de 28 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – **CLASSIFICAR no 6º BPM**, os SD PM RG 36567 FAUSTO BOTELHO DE CARVALHO e a SD PM ANGÉLICA KETLIN SOARES LEITE, por conclusão do CFSD 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a AGO/2010.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 01 de junho de 2011.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 12688
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 576/2011 - DP/2

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, ratificando os termos do memorando nº 346/2011 – CPC de 05 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – **TRANSFERIR por necessidade do serviço**, os Policiais Militares abaixo nominados:

I - Do 1º BPM para o 2º BPM, os CB PM RG 28228 WALFRIDO AGOSTINHO DE ALMEIDA JÚNIOR, RG 11756 NATALINO DOS SANTOS BARATA, RG 24176 EDSON KENEDY DA SILVA CASTRO e RG 14009 WALDEMIR SEBASTIÃO FONSECA GARCIA;

BG Nº 117 – 20 JUN 2011

II - Do 10º BPM para o 2º BPM, os 3º SGT PM RG 16095 PAULO SÉRGIO DOS ANJOS LIVRAMENTO, RG 16545 VERA LUCIA MACHADO BORGES ALMEIDA, RG 11883 JOSÉ LIMA SALES e RG 22186 EDIVALDO PANTOJA DA CRUZ, os CB PM RG 21673 IVANILDO GOMES DOS SANTOS, RG 19840 KLEBER CHAGAS DE SOUSA, RG 22199 SINDEVAL SANTOS MIRANDA, RG 15617 FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS, RG 22810 JOÃO CARLOS BRITO BARREIROS e RG 28537 JOEL LIMA DA SILVA, os SD PM RG 34713 THIAGO COSTA VETILLO e RG 36545 PAULO NUNES FAGUNDES;

III - Do 2º BPM para o 1º BPM, a CB PM RG 19650 MÁRCIA MAGDA VIEIRA DA SILVA;

IV - Do 10º BPM para o 1º BPM, os CB PM RG 27632 ANÍZIO SANTIAGO SANTOS e RG 24620 HUMBERTO AUGUSTO CARDOSO MATTOS;

V - Do 20º BPM para o 10º BPM, o 3º SGT PM RG 15096 ULISSES LIMA GOIABEIRA, os CB PM RG 19855 ROGERSON ROBERTO PARÁ CARVALHO, RG 19950 CÉSAR UBIRACY BENTES DO NASCIMENTO, RG 24426 JEAN FABRÍZIO DA CONCEIÇÃO SENA, RG 24877 ELIEZER DA ROSA MESSIAS, RG 12758 JOÃO CARLOS DA SILVA, RG 22019 ANTÔNIO PEREIRA LIMA SOBRINHO, RG 24262 PAULO GUILHERME DAMASCENO DOS SANTOS e RG 28677 EDINALDO RAMOS DA SILVA, os SD PM RG 24421 FERNANDO CLAUDIO DE OLIVEIRA XAVIER e RG 32329 JÚLIO FERREIRA DA SILVA;

VI - Do 2º BPM para o 10º BPM, o 3º SGT PM RG 25357 MAURO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, os CB PM RG 17254 JOÃO GUILHERME BARBOSA SANTA BRÍGIDA, RG 17010 EUDO GOMES DE ARAÚJO e RG 11186 FERNANDO COSME BELÉM OTAVIANO;

VII - Do 2º BPM para o 20º BPM, o 2º SGT PM RG 13653 ARIOSVALDO PINTO MARTINS, os CB PM RG 17862 CLAUDIO CARVALHO DA SILVA, RG 13891 EUGÊNIO CARLOS MORAES FARIAS, RG 15531 AGOSTINHO JUNHO COSTA PORTAL, RG 19835 JEFERSON JARED LOPES RODRIGUES, RG 21441 CÉSAR AUGUSTO SILVA VIEIRA FILHO, RG 22796 MANOEL SIDENI OLIVEIRA DAS CHAGAS, os SD PM RG 34891 JOSÉ HAMILTON NUNES RIBEIRO, RG 34899 ANTÔNIO CARLOS FARIAS PAIXÃO, RG 22796 MANOEL SIDENI OLIVEIRA DAS CHAGAS, RG 32605 NAISON BRUNO BARBOSA DE MELO, RG 35116 JONAN URUBATAN OLIVEIRA PINHEIRO, RG 33063 AURÉLIO SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR;

VIII - Do CFAP para o 20º BPM, o SD PM RG 36581 LUIZ AUGUSTO SILVA PADILHA FILHO.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 30 de maio de 2011.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 12688
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

BG Nº 117 – 20 JUN 2011

PORTARIA Nº 586/2011 - DP/2

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, ratificando os termos do Memorando nº 293/2011 – SUB CMDº de 13 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – **TRANSFERIR por interesse próprio do BPOP para o 9º BPM (Breves)**, o CB PM RG 24128 LUIZ OTÁVIO ROCHA NOGUEIRA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 01 de junho de 2011.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 12688
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 587/2011 - DP/2

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, ratificando os termos do Memorando nº 293/2011 – CME de 11 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – **TRANSFERIR por interesse próprio**, os Policiais Militares abaixo nominados:

I – Do BPOT para a CIOE: os CB PM RG 25715 DORIMÁRIO PANTOJA BORGES e RG 17615 ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO;

II – Da CIOE para o BPOT: o CB PM RG 19058 MANOEL MALCHER DE FRANÇA e o SD PM RG 32522 ARTHUR MATEUS BATISTA;

III – Do BPCHQ para a CIPC: o CB PM RG 22436 TIAGO DOMICIANO DA SILVA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 01 de junho de 2011.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 12688
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 588/2011 - DP/2

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, ratificando os termos do Memorando nº 116/2011 – CPR I/1ª Seção de 04 de abril de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º – **TRANSFERIR por interesse próprio**, os Policiais Militares abaixo nominados:

BG Nº 117 – 20 JUN 2011

I – Da 13ª CIPM (Uruará) para o 3º BPM (Santarém): o CB PM RG 28358 CLESTON PEREIRA DE LIMA e o SD PM RG 33762 IVANILSON BRASIL DE SOUSA;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 01 de junho de 2011.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 12688
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 590/2011 - DP/2

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, ratificando os termos do Memorando nº 098/2011 – CPR I/1ª Seção de 21 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – **TRANSFERIR por interesse próprio**, os Policiais Militares abaixo nominados:

I – Do 3º BPM (Santarém) para a 12ª CIPM (Oriximiná): o SD PM RG 36040 LUCAS ENÉAS MARTINS;

II – Da 12ª CIPM (Oriximiná) para o 3º BPM (Santarém): o SD PM RG 36100 JASSON BRUNO FERREIRA DA MOTA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 01 de junho de 2011.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 12688
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 591/2011 - DP/2

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, ratificando os termos do Ofício nº 128/2011 – CPR XI/8º BPM de 05 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – **TRANSFERIR por interesse próprio, do 9º BPM (Breves) para o 8º BPM (Soure)**, os CB PM RG 21801 SEBASTIANA AFONSO DA CUNHA GUEDES e RG 21805 CLEBER SANTOS COSTA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 01 de junho de 2011.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 12688
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 592/2011 - DP/2

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, ratificando os termos do Ofício nº 137/2011 – CPR III de 06 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – **TRANSFERIR por interesse próprio, do 13º BPM (Tucuruí) para o 5º BPM (Castanha)**, o CB PM RG 12974 PAULO SÉRGIO GOMES DOS SANTOS.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 01 de junho de 2011.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 12688
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 593/2011 - DP/2

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, ratificando os termos do Requerimento de 04 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – **TRANSFERIR por interesse próprio**, os Policiais Militares abaixo nominados:

I - Do 16º BPM (Altamira) para a 16ª CIPM (Anapu), o CB PM RG 26349 ROSIVALDO DA SILVA GALVÃO MENDES;

II – Da 16ª CIPM (Anapu) para o 16º BPM (Altamira), o SD PM RG 37570 EVALDO ALMEIDA COSTA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 01 de junho de 2011.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 12688
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

BG Nº 117 – 20 JUN 2011

PORTARIA Nº 632/2011 - DP/2

O Subcomandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, ratificando os termos do Ofício nº 230/2011 - CPE de 26 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – **TRANSFERIR por interesse próprio**, os Policiais Militares abaixo nominados:

I – Da CIEPAS para o BPOP, o 2º SGT PM RG 12484 CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA;

II – Do BPOP para a CIEPAS, o CB PM RG 27222 CARLOS ALBERTO CANTANHEDE DE OLIVEIRA JÚNIOR;

III – Do GRAER para a CIEPAS, a CB PM RG 19604 REGINA CÉLIO MATOS NASCIMENTO;

IV – Da CIEPAS para o GRAER, a SD PM RG 36713 PATRÍCIA PAIVA LIMA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém–PA, 01 de junho de 2011.

CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 12688
SUBCOMANDANTE GERAL DA PMPA

• **CONSULTORIA JURÍDICA DA PMPA:**

PARECER Nº 056/11 – CONJUR/CMT:

INTERESSADOS: 2º SGT PM RG JOHN KENNEDY FERREIRA MEIRELES

ASSUNTO: **CONCESSÃO DA MEDALHA “GENERAL FERREIRA COELHO”**

ANEXOS: Requerimento do interessado e anexos.

SENHOR COMANDANTE,

Em atenção ao despacho da Major Elis Ângela Ramos da Silva, Assistente do Comandante Geral da PMPA, aposto no requerimento do 2º SGT PM RG 18669 John Kennedy Ferreira Meireles, o qual versa sobre a concessão da Medalha “General Ferreira Coelho” – Dedicção aos Estudos, por ter obtido a 1ª colocação no Curso de Formação de Soldados PM/92, conforme Boletim Geral nº 178, de 01 de setembro de 1992; para ao final esta Consultoria Jurídica emitir Parecer ao que o caso requer, senão vejamos:

DOS FATOS:

O pleiteante solicita a concessão da Medalha “General Ferreira Coelho”, por ter obtido o 1º (primeiro) lugar no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Pará – CFSD/PM

92, realizado no 3º BPM, no Município de Santarém-PA, conforme publicação em Boletim Geral nº 178, de 01 de setembro de 1992.

DO DIREITO:

Primeiramente é importante salientarmos que a medalha "General Ferreira Coelho" – Dedicção ao Estudo, foi instituída na Polícia Militar do Estado do Pará pelo Decreto nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com o escopo de estimular a aplicação e o interesse nos estudos policiais militares, premiando, para tanto, aqueles que galgarem a primeira classificação nos cursos de formação e aperfeiçoamento para progressão na carreira. Vejamos:

DECRETO Nº 1.585, DE 20 DE MAIO DE 1981

Institui na Polícia Militar do Estado do Pará, a Medalha General Ferreira Coelho – Dedicção ao Estudo, e dá outras providências.

Art.1º. Fica Instituída na Polícia Militar do Estado do Pará a Medalha General Ferreira Coelho – Dedicção ao Estudo, destinada a estimular a aplicação e o interesse nos estudos policiais militares, premiando os que se hajam distinguido nos cursos fundamentais para o acesso hierárquico ao longo da carreira policial militar.

Desta forma, ocorre que, no ato da instituição da medalha em tela, no artigo 2º do Decreto nº 1.585 de 20 de maio de 1981, foi criado um rol taxativo de cursos que seriam objeto da condecoração, quais sejam:

"Art. 2º - A Medalha "General Ferreira Coelho – Dedicção ao Estudo", será concedida aos:

I – Oficiais da Polícia Militar do Pará, que lograrem a primeira colocação na classificação intelectual nos Cursos de Formação de Oficiais (CFO), Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) e Superior de Polícia (CSP);

II – Praças de Corporação que obtiverem o primeiro lugar nos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Sargentos."

Como notamos, o Curso de Formação de Soldados inicialmente não se encontrava previsto no regramento supra, sendo incluído no rol de cursos que dariam direito a referida medalha, somente com o advento do Decreto nº 5.583 de 21 de Outubro de 2002, que alterou o Art. 2º do Decreto 1.585/81, que passou a ter seguinte redação:

"Art. 2º - A Medalha "General Ferreira Coelho – Dedicção ao Estudo" será concedida aos policiais militares que obtiverem a primeira colocação na classificação geral nos seguintes cursos:

I - Curso Superior de Polícia (CSP);

II - Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO);

III - Curso de Formação de Oficiais (CFO);

- IV - Curso de Habilitação de Oficiais (CHO);*
- V - Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS);*
- VI - Curso de Formação de Sargentos (CFS);*
- VII - Curso de Formação de Cabos (CFC);*
- VIII – Curso de Formação de Soldados.*

Parágrafo único. O policial militar já agraciado com a Medalha que vier a obter outra primeira colocação nos cursos previstos neste artigo receberá nova condecoração, acrescida de mais uma rosa heráldica, até o limite de três, somente usando a insígnia de maior grau.” (destaque nosso)

O pedido aqui analisado só mereceria guarida, se o Curso de Formação de Soldados (CFSD) no qual o **2º SGT PM 18669 JOHN KENNEDY FERREIRA MEIRELES** alcançou a 1ª colocação tivesse ocorrido após a entrada em vigor das alterações advindas do Decreto nº 5.583/02.

Ora, como se nota, o Curso de Formação de Soldados no qual o interessado galgou a 1ª colocação ocorreu em 1992, sendo ainda regido pelo texto original do Art. 2º do Decreto nº1.585 de 20 maio de 1981, que não previa tal curso, como um dos cursos capazes de garantir ao 1º colocado o direito de ser condecorado com a Medalha “General Ferreira Coelho – Dedicção ao Estudo”.

Destarte o Requerente não tem direito à premiação pleiteada, já que o Curso de Formação de Soldados só foi incluído no rol taxativo de cursos objeto de premiação da medalha em comento em 2002.

DO PARECER:

Ex positis, com base nas argumentações acima, esta Consultoria Jurídica entende que o **2º SGT PM 18669 JOHN KENNEDY FERREIRA MEIRELES** não faz jus ao direito de receber a Medalha General Ferreira Coelho – Dedicção ao Estudo, por falta de previsão legal.

É o Parecer.

Ad Referendum.

Belém, 02 de junho de 2011.

MARCELINO FROTA VIEIRA – MAJ QOPM RG 20.138
CONSULTORA – JURÍDICA

DESPACHO DO EXMº SR. CMT GERAL:

Ao Chefe de Gabinete:

- Providenciar a publicação do Parecer.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• **REFERÊNCIAS ELOGIOSAS / APROVAÇÃO:** O Sr. CEL QOPM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – Subcomandante Geral da PMPA no uso de suas atribuições legais aprova as referências elogiosas propostas pelo CAP QOPM RG 27319 MARCUS VINICUS OEIRAS FORMIGOSA – Supervisor do CFSD – Polo Abaetetuba, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao 3º SGT PM MANOEL RAIMUNDO MORAES pelo reconhecimento e agradecimento ao mesmo pelo trabalho competente que desenvolveu na função de auxiliar do supervisor do CFSD Polo Abaetetuba (monitor), onde apresentou alto grau de profissionalismo, preparo técnico, organização e abnegação, abrindo mão muitas vezes de sua folga para garantir o bom andamento administrativo do curso, tornando-se uma figura fundamental para o sucesso da missão. Que esse tipo de atitude possa ser constante e sirva de exemplo para os demais policiais militares pertencentes a esta nobre Polícia Militar do Pará. Que o Senhor dos Exércitos lhe proteja e abençoe. (INDIVIDUAL) (Of. Nº 130/11 – CPR IX)

ELOGIO: Ao CB PM PAULO SÉRGIO MORAES DOS SANTOS por reconhecer e agradecer ao mesmo pelo trabalho competente que desenvolveu durante a instrução de Tiro Defensivo do CFSD Polo Abaetetuba, realizado nos dias 17 e 18 MAI 2011, na função de auxiliar do Instrutor, onde apresentou alto grau de profissionalismo, preparo técnico, organização e abnegação, tornando-se uma figura fundamental para o sucesso da instrução. Que esse tipo de atitude possa ser constante e sirva de exemplo para os demais policiais militares pertencentes a esta nobre Polícia Militar do Pará. Que o Senhor dos Exércitos lhe proteja e abençoe. (INDIVIDUAL) (Of. Nº 130/11 – CPR IX)

ELOGIO: Ao SUB TEN PM JOSÉ MARIA DA COSTA MALCHER e ao 3º SGT PM FLÁVIO DOS SANTOS VIANA, por reconhecer e agradecer aos mesmos pelo trabalho competente que desenvolveram durante a instrução de Tiro Defensivo do CFSD Polo Barcarena, realizado nos dias 19 e 20 MAI 2011, na função de auxiliares do Instrutor, onde apresentaram alto grau de profissionalismo, preparo técnico, organização e abnegação, tornando-se figuras fundamentais para o sucesso da instrução. Que esse tipo de atitude possa ser constante e sirva de exemplo para os demais policiais militares pertencentes a esta nobre Polícia Militar do Pará. Que o Senhor dos Exércitos lhes proteja e abençoe. (INDIVIDUAL) (Of. Nº 130/11 – CPR IX)

BG Nº 117 – 20 JUN 2011

ASSINA:

**AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA - CEL QOPM RG 10447
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**GABRIEL GIRÃO DA SILVA - MAJ QOPM RG 18345
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**